



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ETP - CAPACITAÇÃO

SEI nº 0006429-02.2026.6.26.8000

OBJETO: "Curso Avançado: Pesquisa de Preços para Contratações Públicas com o Uso de Inteligência Artificial"

Capacitação de 5 servidores e servidoras em treinamento aberto, na modalidade online ao vivo

1. Identificação da Unidade Solicitante

Unidade requisitante: Seção de Pesquisa de Preços e Cadastro - SEPEC

Responsável pela demanda: Adriana Leghetti Ferrario

E-mail: sepec@tre-sp.jus.br Ramal: 2215

Coordenadoria de Compras e Licitações - COCL

Secretaria de Administração de Materiais - SAM

2. Previsão de recebimento do objeto: 26/2/2026 (data de início do curso)

3. Fonte de recursos para atendimento da demanda

- **Orçamento total aprovado para Capacitação de Recursos Humanos: R\$ 1.062.559,00**
(sendo R\$ 800.000,00, destinado a cursos)

Fonte: LEI Nº 15.346/2026 - PTRES = 167761

Programa de trabalho = 02122003320GP.0035 - "Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral", Plano Orçamentário 0002 - "Capacitação de Recursos Humanos".

4. Critério de sustentabilidade

(x) Sim. Qual/quais: VI – uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais

5. Critério de acessibilidade:

(x) Sim. Qual/quais: Não há barreiras de comunicação, em transporte, urbanísticas e/ou em edificações que impeça ou limite a movimentação em segurança das pessoas

VISÃO GERAL:

1. Identificação da Demanda:

Objeto: 'Curso Avançado: Pesquisa de Preços para Contratações Públicas com o Uso de Inteligência Artificial'

Tipo do objeto: Serviço não continuado

Grau de prioridade: (x) Alta () Média () Baixa

(Conforme entendimento da Unidade)

2. Identificação da Escola:

Escola indicada para ministrar o treinamento: INOVE EVENTOS E TREINAMENTOS LTDA

3. Justificativa da escolha da escola (descrever o diferencial da escola)

A escolha da Inove Eventos e Treinamentos LTDA (CNPJ 60.310.783/0001-31) fundamenta-se na notória especialização do corpo docente e no conteúdo programático exclusivo.

O instrutor, Franklin Brasil Santos, apresenta um currículo de alta relevância para a administração pública:

- Auditor da CGU desde 1998, com vasta experiência em auditoria, riscos e compras públicas.
- Referência Acadêmica: Doutorando pelo Instituto Superior Técnico de Lisboa e Mestre pela FEA/USP.
- Reconhecimento de Mercado: Coordenador do NELCA e três vezes ganhador do prêmio "Chico Ribeiro" de Qualidade do Gasto Público.

A combinação de uma metodologia inovadora (IA aplicada ao controle de preços) com um instrutor que atua diretamente no órgão de controle central (CGU) garante que o conhecimento transmitido seja prático, atualizado com a jurisprudência do TCU e focado na segurança jurídica dos processos de contratação.

4. Descrição da necessidade da contratação (objetivo educacional pretendido com a capacitação respaldados pelos resultados da avaliação por competências e da avaliação de efetividade):

Tendo em vista que as servidoras se encontram em estágio intermediário de competências técnicas relacionadas à pesquisa de preços, a contratação da capacitação justifica-se pela necessidade de aprimoramento e atualização contínua dessas competências pelos servidores responsáveis pela fase interna licitatória de pesquisa de preços. As atribuições desempenhadas exigem elevado grau de conhecimento normativo e operacional, especialmente no que se refere às peculiaridades da utilização de inteligência artificial aplicado à pesquisa de preços trazendo aperfeiçoamento na coleta de preços, na identificação de preços excessivos ou inexequíveis e

padronização de procedimentos e das rotinas administrativas da pesquisa de preços.

O objetivo educacional pretendido com a capacitação é assegurar que os servidores estejam plenamente aptos a realizar pesquisa de preços para aferição de valores referenciais com metodologia considerando-se precisão, custo e tempo.

5. Requisitos necessários para a contratação

A empresa contratada deverá possuir experiência e vasto conhecimento acerca do tema a ser tratado. O treinamento deverá ser ministrado em linguagem clara e objetiva, com abordagem de estudo de casos, em aulas expositivas e dialogadas.

A capacitação deverá estar totalmente adequada às normas e melhores práticas vigentes, além de seguir critérios de sustentabilidade.

6. Estimativa da quantidade:

Capacitação para 5 servidores e servidoras, conforme detalhado no Anexo I, doc. SEI n. 7207300

7. Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de capacitação:

O curso selecionado, "Pesquisa de Preços para Contratações Públicas com o uso de Inteligência Artificial", destaca-se por não ser apenas uma atualização teórica, mas uma capacitação avançada que introduz o uso de Inteligência Artificial (IA) e modelos econométricos para:

- Mitigação de Riscos: Identificação de preços inexequíveis ou com sobrepreço, evitando prejuízos ao erário e fraudes, como o "jogo de planilha".
- Inovação Metodológica: Domínio de técnicas de coleta e tratamento de dados, análise de custo de ciclo de vida e métodos de dispersão para afastar dados discrepantes.
- Eficiência Operacional: Otimização do tempo de pesquisa e aprimoramento da estimativa com base em economia de escala e cenários de mercado.

A combinação de uma metodologia inovadora (IA aplicada ao controle de preços) com um instrutor que atua diretamente no órgão de controle central (CGU) garante que o conhecimento transmitido seja prático, atualizado com a jurisprudência do TCU e focado na segurança jurídica dos processos de contratação.

A escolha pela modalidade 100% online e ao vivo ocorreu por permitir a interação em tempo real com o instrutor, mantendo a produtividade dos servidores ao eliminar gastos com deslocamento e diárias, alinhando-se ao princípio da economicidade.

Após pesquisa de mercado, informo que não foi encontrado treinamento com o conteúdo aprofundado como o da presente contratação bem como não foi encontrado curso gratuito sobre o mesmo tema.

Por fim, considerando o conteúdo programático, a especificidade do tema e o notório conhecimento do instrutor, entende-se que a presente contratação reúne as condições necessárias para ser procedida por inexigibilidade de licitação.

Currículo do instrutor: doc. SEI n. 7207310

8. Estimativa do valor da contratação: R\$ 15.950,00 (R\$ 3.190,00 x 5 inscrições)

MAPA DE RISCOS:

Vislumbra-se a existência de apenas dois riscos substanciais no procedimento de contratação, quais sejam:

1. Não realização do curso por motivos diversos, tais como falta de quórum para formação de turma, apesar da indicação de necessidade pela unidade demandante;
 2. Falha no pagamento por falta de envio de documentação comprobatória da execução do curso.
- Assim, considerando os riscos apontados, os eventos se vinculam à (in)execução propriamente dita, foi dispensada a elaboração do Mapa de Riscos.
-

TERMO DE REFERÊNCIA:

Dispensável ao caso a inclusão de termo de referência, porquanto à exceção do preço, passível de negociação entre as partes, os demais elementos são determinados unilateralmente pela entidade proponente, cuja contratação possui natureza de *adesão*: a metodologia de ensino/didática; carga horária; conteúdo programático; modo de prestação dos serviços (online, EAD ao vivo, presencial, *in company*, etc), razão pela qual se faz necessária a apresentação de justificativas para a escolha da entidade/do docente.

Por sua vez, o documento intitulado “condições da contratação” supre as demais condições usualmente tratadas no termo de referência, que, posterior e juntamente com a hipotética emissão da nota de empenho (Lei n. 14.133/2021, art. 95) aperfeiçoa o vínculo contratual: indicação do objeto (fonte: proposta técnica comercial da proponente que satisfaz as necessidades de capacitação da unidade requisitante; documentação de habilitação; vigência da contratação; preço (por vezes negociado em razão do número de participantes ou do modo e/ou local de prestação dos serviços); previsão de dotação orçamentária; liquidação e pagamento da despesa; penalidades (sanções administrativas); publicação/publicidade e cláusula de foro de eleição.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Posicionamento favorável sobre a adequação/viabilidade da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

Diante do exposto propomos a capacitação dos servidores no curso disponibilizado pela empresa acima referenciada para capacitação e multiplicação de conhecimento.

Responsável pela demanda: Adriana L Ferrario

Responsável pela solicitação do treinamento, escolha da escola e indicação de servidores(as)

Adriana L Ferrario

Chefe da Seção de Pesquisa de Preços e Cadastro

Charles Teixeira Coto

Coordenador de Compras e Licitações

Aprovo.

Datado e assinado eletronicamente.

Alessandro Dintof

Secretário de Administração de Material - SAM

Autoridade Competente



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA LEGHETTI FERRARIO, CHEFE DE SEÇÃO**, em 10/02/2026, às 13:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF, SECRETÁRIO**, em 10/02/2026, às 14:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES TEIXEIRA COTO, COORDENADOR**, em 10/02/2026, às 14:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7207293** e o código CRC **909BB43F**.